

Plano sectorial para a Igualdade

– Organização e Gestão dos Serviços do ME

A Conselheira para a Igualdade, Dr.^a Isabel Almeida, de acordo com o respetivo Estatuto (Resolução do Conselho de Ministros nº161/2008 de 22 de outubro), procedeu à realização do diagnóstico da situação, no que se refere à gestão interna dos diversos serviços do Ministério da Educação, tendo como referência indicadores e questionário indicados pela CIG. Com base no diagnóstico, e depois de recebidos os contributos dos diversos serviços, procedeu-se à elaboração do Plano sectorial da Educação referente à integração da perspectiva de género enquanto requisito de boa governação dos serviços.

Plano sectorial do Ministério da Educação para a Igualdade de Género

A igualdade de género constitui uma das preocupações prioritárias das organizações nacionais e internacionais que têm como objetivo a observância dos Direitos Humanos expressos na Declaração Universal proclamada pelas Nações Unidas, em 1948. Em 1983 Portugal assinou a Convenção da ONU sobre a *Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* e apresenta periodicamente relatórios de avaliação do seu cumprimento ao respetivo Comité (CEDAW).

Na União Europeia, o Tratado de Amesterdão determina que a igualdade entre as mulheres e homens constitui uma das missões da comunidade e constitui um dos direitos da *Carta dos Direitos Fundamentais* (2007). Para a sua consecução, a Comissão Europeia estabeleceu o *Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2006-2010)* que abrange seis áreas de intervenção:

- Igualdade em matéria de independência económica para homens e mulheres
- Conciliação da vida privada e profissional
- Representação igual na tomada de decisões
- Erradicação de qualquer forma de violência em razão do género
- Eliminação dos estereótipos de género
- Promoção da igualdade nos países terceiros

Em Portugal, a Constituição da República consagra a Igualdade de Género como um direito fundamental.

O Programa do XVIII Governo considera que a luta contra a discriminação, com base no sexo, constitui um desígnio estratégico do Governo assente em três objetivos:

- consolidar as medidas promotoras da igualdade de género;
- aprofundar a transversalidade da perspectiva de género nas políticas públicas;
- fortalecer os mecanismos e estruturas que promovam uma igualdade efetiva entre mulheres e homens.

O Governo defende a continuação da aplicação do III Plano Nacional para a Igualdade e a sua avaliação, bem como a implementação de um novo Plano que dê continuidade às políticas de cidadania e de igualdade de género como fator de coesão social.

O Governo compromete-se, nomeadamente, a:

- promover a utilização de linguagem não sexista nas políticas públicas e nos manuais escolares;
- promover medidas para a eliminação da segregação segundo o género, no mercado de trabalho;
- aprofundar as políticas públicas de apoio à conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, nomeadamente, através da conjugação entre horários escolares e laborais.

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) que tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da promoção e defesa da igualdade de género, tem vindo a estabelecer Planos para a Igualdade, envolvendo todos os departamentos governamentais. Encontramo-nos atualmente no âmbito do III

Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2007, de 22 de junho.

Na sequência da aprovação do estatuto das Conselheiras para a Igualdade (efetiva e suplente) e dos membros das Equipas Interdepartamentais – Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2008, de 22 de outubro – foram nomeadas a Conselheira para a Igualdade do Ministério da Educação – Dr.^a Isabel Almeida - a conselheira suplente e os membros da Equipa Interdepartamental.

Com o objetivo de se dar cumprimento ao III PNI, por indicação da Senhora Secretária de Estado da Igualdade, Doutora Elza Pais, as Conselheiras para a Igualdade foram incumbidas, de acordo com o estatuto referido, de procederem à elaboração do diagnóstico da situação no que se refere à gestão interna dos diversos serviços do Ministério da Educação tendo como referência indicadores e questionário indicados pela CIG. Dos doze serviços a que se solicitou o auto-diagnóstico responderam nove.

Com base no diagnóstico realizado, e por solicitação da Senhora Secretária de Estado da Igualdade, procedeu-se à elaboração do plano sectorial da educação referente à integração da perspectiva de género enquanto requisito de boa governação dos próprios serviços depois de recebidos os contributos dos diversos serviços.

Este plano sectorial será posteriormente complementado com medidas de género na Educação.